



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

Salvador, 19 de outubro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 53/2014

SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA EXTERNO DO PRONATEC PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA INVESTIDURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

Nos termos da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 53/2014**, referente à **SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA EXTERNO** para atuarem no **Programa de Bolsa-Formação PRONATEC**, convocar o professor classificado para assumir sua função, conforme descrito abaixo:

Campus/Local de Realização do Curso: Uruçuca / Uruçuca			
Curso: Agente de Inclusão Digital			
Nome	Função no Pronatec	Módulo	Campus
Jordana Santos Paraíso	Professor	Linguagem, Comunicação e Seus Códigos (Carga Horária 20)	Uruçuca
Linsmara Nunes De Souza*	Professor	Organização Social do Trabalho (Carga Horária 20)	Uruçuca
José Lucas Costa Do Rosário	Professor	Gestão de Serviços de T.I. (Carga Horária 20)	Uruçuca
José Lucas Costa Do Rosário	Professor	Governança em T.I. (Carga Horária 20)	Uruçuca
Daniel Nobre Dos Santos*	Professor	Informática Básica (Carga Horária 20)	Uruçuca

*candidato passou para primeira colocação após apresentação e análise da documentação comprobatória.

I- O pagamento aos profissionais do PRONATEC será na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº. 12.513 de 26/10/2011 e art. 15 da Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16/03/2012.

II-O valor da bolsa para a função de professor bolsista, conforme inciso IV do art. 15 da Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16/03/2012 e subitem 6.2 do Edital nº 53/2014 da

Seleção Pública Simplificada PRONATEC é de R\$50,00 (cinquenta reais), não constituindo, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e será efetuado incidência de obrigações Tributárias e Contributivas.

III-O recebimento da bolsa restringi-se a carga horária do módulo a ser lecionado.

IV- Para investidura na função deverá apresentar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade, anexos III e IV respectivamente, do edital nº 53/2014 da Seleção Pública Simplificada PRONATEC.

Atenciosamente,


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Dou de 24/03/2014
Reitor